



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias de RH | 3 |
| Terceiro Setor | 3 |
| Chamamento Público | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Edital | 3 |
| Poder Legislativo | 5 |
| Atos Oficiais | 5 |
| Resoluções | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.153, DE 10 de JANEIRO DE 2025.

Estabelece o calendário de obrigações fiscais para o exercício de 2025, a atualização monetária de base de cálculo de tributos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Fica definido o calendário de obrigações fiscais com o Município de Marau para o ano de 2025, a atualização dos valores venais dos imóveis para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e para base de cálculo das taxas dos serviços públicos, alvarás de localização e fiscalização e do Imposto Sobre Serviços - ISS.

Art. 2.º Fica estabelecido, para o ano de 2025, a média entre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e o IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, acumulados de janeiro a dezembro de 2024, como índice para atualização dos valores venais dos imóveis para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e para base de cálculo das taxas dos serviços públicos, alvarás de localização e fiscalização e do Imposto Sobre Serviços - ISS.

Art. 3.º Fica estabelecido em R\$ 5,6287 (cinco reais, seis mil, duzentos e oitenta e sete décimos de milésimos) o valor da URM - Unidade de Referência Municipal para o ano de 2025, considerando o índice de atualização previsto no art. 2.º.

Art. 4.º O calendário de obrigações fiscais com o Município de Marau para o ano de 2025 fica definido com as seguintes datas:

I - Taxas anuais de licenças para localização e funcionamento - alvará.

| Parcela | Data de vencimento |
|---------------|--------------------|
| Parcela única | 21/02/2025 |

II - Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN ou ISS.

a) ISSQN VARIÁVEL / ESTIMATIVA

| Mês de competência | Data de vencimento |
|--------------------|--------------------|
| Janeiro | 20/02/2025 |
| Fevereiro | 20/03/2025 |
| Março | 22/04/2025 |
| Abril | 20/05/2025 |
| Maiο | 20/06/2025 |
| Junho | 21/07/2025 |
| Julho | 20/08/2025 |
| Agosto | 22/09/2025 |
| Setembro | 20/10/2025 |
| Outubro | 21/11/2025 |
| Novembro | 22/12/2025 |

| | |
|----------|------------|
| Dezembro | 20/01/2026 |
|----------|------------|

b) ISSQN FIXO

| Parcela | Data de vencimento |
|------------------------------|--------------------|
| 1ª Parcela (Jan, Fev e Mar) | 25/04/2025 |
| 2ª Parcela (Abr, Maio e Jun) | 25/07/2025 |
| 3ª Parcela (Jul, Ago e Set) | 27/10/2025 |
| 4ª Parcela (Out, Nov e Dez) | 26/01/2026 |

III - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU

| Parcela | Data de vencimento |
|--------------------------------------|--------------------|
| Cota única - de 8% a 12% de desconto | 22/04/2025 |
| 1ª parcela sem desconto | 20/05/2025 |
| 2ª parcela sem desconto | 20/06/2025 |
| 3ª parcela sem desconto | 21/07/2025 |
| 4ª parcela sem desconto | 20/08/2025 |

a) Deverá ser observado o disposto na Lei Municipal nº 6.338/2024, no que se refere aos descontos, bem como o valor mínimo das parcelas do IPTU 2025.

b) Os pedidos de revisão de cálculo do IPTU, ou impugnações desse, só serão apreciados se devidamente protocolados acompanhados de cópia da matrícula do imóvel objeto do pedido até o dia 20/08/2025 ou da notificação de lançamento feita.

§ 1º. No caso de revisão de lançamentos do IPTU que implique em alteração do valor a recolher o vencimento ficará alterado para ocorrer em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, mantido o direito ao eventual desconto para o pagamento em cota única, caso o protocolo tenha sido realizado antes do vencimento da cota única.

§ 2º. Caso indeferida a revisão por manifesto improcedente, assim entendida a irrisignação contra lançamento não modificado em relação ao ano anterior, incidirão sobre o tributo os acréscimos legais devidos, mantendo-se os vencimentos originais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui e Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 41, §4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Especial de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 3 de 6

Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório em conformidade com a Lei Municipal nº 2.830, de 22 de junho de 1999 e o Decreto nº 2.330, de 08 de julho de 1999, a partir da presente até 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata o parágrafo anterior os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

- ANDRÉIA SIMONE BROCCO;
- MÁRCIA MENEGUSSI ZANCO;
- ELISANGELA FATIMA CENCI DA SILVA.

SUPLENTES

- ANA PAULA ANTUNES;
- CATIELE DOS SANTOS MULLER.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria nº 120, de 29 de julho de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

NOMEIA CARGO COMISSONADO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR para o Cargo em Comissão conforme Cargo, Vencimento e Lotação abaixo relacionado a contar de 10/01/2025:

| Matr. | Nome | Cargo | Vencim | Lotação |
|-------|---------------------------|---------------------------|--------|---------------------------------------|
| 69022 | Alice Rocca Vargas | Assessor Geral | CC-1 | S.M. Saúde |
| 69023 | Aline de Oliveira Sarturi | Diretor | CC-5 | S.M. Inovação, Trab. E Des. Econômico |
| 69024 | Ana Julia Candaten Grande | Líder de Equipe | CC-3 | S.M. Saúde |
| 69042 | Charlei Malfatti | Líder de Equipe | CC-3 | S.M. Mobilidade Urb. E Zeladoria |
| 69025 | Diovani Comarella | Líder de Equipe | CC-3 | S.M. Agricultura e Pecuária |
| 69026 | Emanuelle Faccin | Assessor Jurídico 20HS | CC-6 | Gabinete do Prefeito |
| 69027 | Emerson Dias | Líder de Equipe | CC-3 | S.M. Mobilidade Urb. E Zeladoria |
| 69028 | Fernando de Mello | Coord. Operacional | CC-2 | S.M. Infraestrutura e Segurança |
| 69029 | Jacir Bilinski | Assessor Geral | CC-1 | S.M. Mobilidade Urb. E Zeladoria |
| 69030 | João Victor Timbola | Assessor Geral | CC-1 | S.M. Educação |
| 69040 | Jose Ironi de Souza | Sub Prefeito - Laranjeira | CC-4 | Gabinete do Prefeito |
| 69041 | Julia Marolli | Assessor Geral | CC-1 | Gabinete do Prefeito |
| 69031 | Leandra Gonçalves Ribeiro | Líder de Equipe | CC-3 | S.M. Habitação e Reg. Fundiária |
| 69032 | Leonora Falquemback | Assessor Geral | CC-1 | S.M. Educação |
| 69033 | Luana Cassia Vieira | Diretor | CC-5 | S.M. Desenvolvimento Social |
| 69034 | Maria Eduarda Dalla Rosa | Assessor Geral | CC-1 | S.M. Saúde |
| 69035 | Marilda Xavier | Coord. Operacional | CC-2 | S.M. Desenvolvimento Social |
| 69044 | Norberto Lírio Mognon | Gerente de Unidade | CC-4 | S.M. Mobilidade Urb. E Zeladoria |
| 69036 | Ramon Fioravanso | Líder de Equipe | CC-3 | S.M. Educação |

| | | | | |
|-------|------------------------------|--------------------|------|----------------------------------|
| 69037 | Rosana Gonçalves Rodrigues | Coord. Operacional | CC-2 | S.M. Mobilidade Urb. E Zeladoria |
| 69038 | Rosicler Piccoli Diehl | Coord. Operacional | CC-2 | S.M. Cultura, Tur. e Eventos |
| 69045 | Rudinei Jose Vedana | Diretor | CC-5 | S.M. Infraestrutura e Segurança |
| 69043 | Talliane dos Santos Radaelli | Líder de Equipe | CC-3 | Gabinete do Prefeito |
| 69039 | Tamiris Triches | Assessor Geral | CC-1 | S.M. Desenvolvimento Social |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

Terceiro Setor

Chamamento Público

ATA Nº 03/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2024

LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marau, cito na Rua Irineu Ferlin, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 002/2025, a fim de proceder a análise da proposta e verificação dos vencedores dos objetos constantes no Edital de Chamamento nº. 02/2024. Após verificação dos planos de trabalho e propostas, ficaram satisfeitos os requisitos do Edital classificando as entidades relacionadas abaixo com suas respectivas pontuações: CTG SENTINELAS DO PAGO - 100 PONTOS; publique-se extrato da presente ata em forma de edital para dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo, encerramos a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 10/2025

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Editais nº 238/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

ATENDENTE DE FARMÁCIA 40HS

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|-------------------------------|------------|
| 5º | Franciele Trevizan Tramontina | 30/08/1981 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 4 de 6

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 009/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo, para entrar em exercício em janeiro de 2025.

Professor Geografia

| Classificação | Nome | Nascimento |
|---------------|-----------------------|------------|
| 8º | Dilane Winter Zanolla | 17/12/1975 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 1/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

*Suplementa e reduz dotações no Orçamento da
Câmara Municipal de Vereadores de Marau.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 6.043/2022, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 6.043/2022, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do poder Legislativo
Ficha 6 - 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - R\$ 15.000,00

Art.º 2º - Como recursos a abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz as seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0101.1002.0000 – Construção do Centro Administrativo
Ficha 34 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTONIO RODIGHERI

CM de Marau-RS, em 08 de janeiro de 2025.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/K0ymRP9c> utilizando a chave '575413B'

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."



DIÁRIO OFICIAL

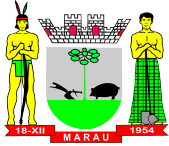
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1749

Página 6 de 6





CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento


Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (575413B) no site:
<https://citta.click/K0ymRP9c>

| RESOLUÇÃO DE MESA | | Autenticação  |
|----------------------------|---------------|---|
| Protocolo - | | |
| Documento 000001 / 2025 | Processo - | 575413B |



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JOÃO VAGNER DA ROSA DARE
CPF: 007***.***05
Assinado em: 10/01/2025 10:40:22
Local: IP: 190.15.59.9

Assinado Eletronicamente



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDINEI MARCOS BERTOLDO
CPF: 037***.***60
Assinado em: 10/01/2025 10:39:30
Local: IP: 190.15.59.9

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 34b32439027ae9820ab33689d92e27621589fbb9746a29b94c10943424db5f33

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.